

PORTARIA Nº 062/2025

Súmula: Dispõem sobre a concessão de AFASTAMENTO forma do Art. 143 da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos e dá outras providências.

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder a contar de 20 de janeiro de 2025, à Senhora **ANDRÉIA SOARES ALEXANDRE** Matrícula 400823, funcionária concursada ocupante de cargo de Professor, admitida aos 08/09/2022, o **AFASTAMENTO** de acordo com o disposto Inciso I do Artigo n.º 143 da Lei Municipal n.º 687 de 24 de março de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 20 de janeiro de 2025, revogados as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE JANEIRO DE 2025.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal